

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E TRÊS, MÊS DE NOVEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (23/11/2022, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos vinte e três dias do mês de novembro, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes



Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wilian Silvaroli, PDT; William Fernando Miranda, PL. Ausentaram-se os Vereadores Cleber Lima Pereira, PDT; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Wellington Batista Ghisolfe, PSC. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Hebreus, capítulo treze, versículo dezessete. Impreterivelmente não houve Ata a ser deliberada nesta sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI Nº 241 /2022: Dispõe sobre o direito da mulher de ter acompanhamento nas consultas e exames, inclusive ginecológicos,



nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, no âmbito do município da Serra e dá outras providências. Aatoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI N° 254 /2022: denomina "Orcino de Almeida Souza" o ginásio de esportes localizado na Avenida Copacabana S/N, Morada de Laranjeiras, Serra - ES. Aatoria do Vereador Wilian da Elétrica. PROJETO INDICATIVO N° 30 /2022: Estabelece dever do Município de prestar assessoria jurídica gratuita para membros da Guarda Civil Municipal que sofrem processo judicial por conta do desempenho de suas funções. Aatoria do Vereador Dr. William Miranda. PROJETO INDICATIVO N° 33 /2022: Institui sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Médio, do Município de Serra. Aatoria do Vereador Wilian da Elétrica. PROJETO INDICATIVO N° 42 /2022: institui a carteira municipal de artesanato e da outras providências. Aatoria do Vereador Dr. William Miranda. PROJETO INDICATIVO N° 46 /2022: Dispõe sobre tornar público e de competência do Município da Serra as ruas e espaços públicos do Condomínio Ourimar, no bairro Ourimar Município da Serra e dá outras providências. Aatoria do Vereador Fred. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento, os vereadores: Paulinho do Churrasquinho e Raphaela Moraes. No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o vereador PAULINHO DO CHURRASQUINHO saudou todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Em seguida, mencionou as obras de revitalização das avenidas Planalto, Cachoeiro de Itapemirim e Montanha, no bairro Planalto Serrano. Disse serem obras da gestão passada, mas não houve sua execução. No entanto, nesta gestão, houve trabalho e empenho do



edil para que o recurso dessa obra não fosse perdido, dando início aos trabalhos. Ressaltou ser uma obra muito importante para o comércio da comunidade. Mas relatou que constantemente manifestou-se nas redes sociais, queixando-se do péssimo serviço prestado pela empresa WF, contratada para execução da obra. Informou que, por diversas vezes, a empresa foi notificada, por não conseguir atender ao município com um serviço de qualidade, gerando muitos transtornos para a população. Informou que, em reunião com prefeito Sergio Vidigal, questionou o serviço da empresa, falou que era inadmissível essa continuar com a realização da obra na comunidade. Destacou que sabiamente o prefeito decidiu rescindir o contrato com a empresa e garantiu que o mais rápido possível outra empresa vai assumir e dar andamento à obra. Agradeceu ao prefeito e ao secretário de obras por garantirem o melhor para a população. Expôs que alguns agentes políticos que nada fazem pela comunidade de Planalto Serrano ficam querendo desqualificar sua imagem, falando inverdades ao seu respeito. Disse a essas pessoas que, nos dias de lutas e de dificuldades, sempre está junto a sua comunidade. Reforçou que a população sabe quem realmente tem compromisso por eles, quem está trabalhando no dia a dia. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, a vereadora RAPHAELA MORAES saudou todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Informou que mais um projeto seu foi vetado pelo prefeito Sergio Vidigal. Esclareceu parecer prática repetitiva por serem muitos vetos a seus projetos, mas esse era um novo projeto, que “autorizava ao município a instalação de sistemas de vídeo monitoramento na maternidade, no Hospital Materno Infantil, da rede Municipal de Saúde Pública”, com o intuito evitar graves problemas que acontecem dentro desses hospitais.



Lamentou mais esse veto, pois são projetos essenciais para o município. Disse que o parecer do procurador efetivo da Câmara da Serra foi no sentido não aceitar o veto. Destacou a importância da matéria à saúde pública do município. Na sequência, discorreu sobre outro projeto de lei, que será votado nesta casa de leis, “Recurso no Fundo Municipal de Cultura”. Adiantou que seu voto é favorável à matéria, pois o PL é muito importante. Exibiu a Mensagem de número 175, advinda do Executivo Municipal, encaminhada para o Presidente da Câmara, como todas as Mensagens enviadas a esta casa, na qual o prefeito informa que seria preciso criar no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), da secretaria de turismo, cultura, esporte e lazer, o Fundo Municipal de Cultura, e precisaria colocar recursos nesse fundo, para não perder um recurso federal. Esclareceu que o fundo foi criado desde 2020, e o prefeito já poderia ter mandado para esse fundo no ano passado. Relatou que todo final de ano os vereadores votam para saber o que o município vai fazer no próximo ano, para onde será mandado cada valor. Mas no ano passado, não veio relatando, que nesse Fundo Municipal, tinha que ter os R\$ 928.508,00 reais, informado no documento. Pontuou ser fundamental a cultura funcionando no município, por isso, acha importante o voto favorável a esse projeto. Ressaltou que em análise ao projeto que o prefeito mandou, concluiu que para ele colocar os R\$ 928.508,00 reais neste fundo, ele precisou retirar de outros. Foram retirados 455 mil reais da Lei Chico Prego, 194 mil reais de meio ambiente, de ações de educação, bem como de monitoramento e qualidade de recursos hídricos das unidades. Disse que fez uma emenda parlamentar, para um projeto que recuperava parte de bacia de recurso hídrico da Serra, por meio da limpeza e da conservação das nascentes. Citou como exemplo a lagoa que



temos na APA (Área de Proteção Ambiental) e que está poluída. Especificou não ser uma limpeza apenas por cima, porque para despoluir precisa primeiro haver estudos, e isso custa dinheiro. Reiterou que o prefeito tirou 194 mil de meio ambiente. E tirou também R\$ 128.274,00 do Fundo de Bem-estar Animal. Em APARTE, o vereador Alex Bulhões questionou que os artistas cobram sempre o cumprimento da Lei Chico Preggo, e ainda foram passados 400 mil reais para o fundo, sem nada planejado para o ano de 2022 para o cumprimento da lei. Retomando a fala, a vereadora pronunciante apontou que o projeto não fala para o que vai ser utilizado o dinheiro, fala apenas que é “para promover a diversidade e difusão das manifestações”. Finalizou dizendo ser impossível votar um projeto sem saber ao certo para onde vai o dinheiro. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02, e permaneceram presentes. VETO Nº 73/2022: Mensagem nº 115/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.555, de 11 de julho de 2022 - PL nº 443/2021 de autoria do vereador Pablo Muribeca. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto rejeitado por doze votos desfavoráveis, a despeito de cinco votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o autor do PL agradeceu o apoio dos pares, entendendo que o projeto representa para a cidade o atendimento às pessoas com deficiência por telefone, haja vista que o agendamento on-line não funciona. VETO Nº 74 /2022: Mensagem nº 111/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei



nº 5.546, de 06 de julho de 2022 - PL nº 312/2021 de autoria do vereador Paulinho do Churrasquinho. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por quinze votos favoráveis, a despeito de um voto desfavorável. VETO Nº 76/2022: Mensagem nº 110/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.554, de 11 de julho de 2022 - PL nº 368/2021 de autoria da vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Executivo Municipal. Foi à discussão, em que a autora da proposição lembrou aos pares que o projeto prevê circuito de videomonitoramento no Hospital Materno para que haja proteção aos servidores, bem como aos pacientes da instituição. O parecer do procurador desta Câmara opina pela rejeição do veto, por isso pediu o apoio dos pares. Foi à votação. Veto mantido por sete votos favoráveis, a despeito de sete votos desfavoráveis. PROJETO DE LEI Nº 175/2022: autoriza instituir no município da Serra a semana de conscientização sobre a síndrome de *Burnout*. Autoria do Vereador Wellington Alemão. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 271/2022: Dispõe acerca da ampliação do cemitério municipal de Carapina Grande e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o Vereador Dr. William Miranda parabenizou o autor pela proposição com a qual concorda. Também destacou que já foi feita destinação de emenda à capela mortuária do bairro. PROJETO DE LEI Nº 278/2022: anexo a Mensagem nº175/2022 - altera a Lei nº 5.401/2022 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do órgão Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - 10.00.00, o Fundo



Municipal de Cultura - FMC 10.02.00. Aatoria do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis, a despeito de um voto desfavoráveis e duas abstenções. Em Justificativa de Voto, a Vereadora Elcimara Loureiro explicou que essa votação torna o fundo uma unidade orçamentária. Apesar de o fundo ter sido criado em 2020, ele não era unidade orçamentária, pois para tal é preciso entrar no quadro de detalhamento de despesas, o que ocorreu somente agora. Logo, poderá receber recursos do fundo municipal. No entanto, o Decreto n. 3650 encerrou o exercício financeiro do município, ou seja, o município precisa fazer um remanejamento de orçamento de quatrocentos mil reais para que haja a possibilidade de receber mais novecentos mil. Questionou em seguida, se, por que não executaram quatrocentos mil reais referentes à Lei Chico Prego, nós vamos deixar de receber mais de novecentos mil reais. Também disse, em relação ao bem-estar animal, que o repasse deveria ter sido feito pelo governo estadual, o que não ocorreu, por isso justificou o seu voto, para que o município receba recursos fundo a fundo. Em seguida, a Vereadora Raphaela Moraes agradeceu a explicação da vereadora, pois o município não executou os projetos da Lei Chico Prego por falta de gestão e que por isso está remanejando esse valor. Disse que o município não movimentou a verba do fundo do bem-estar animal pelo mesmo motivo. Também disse que com o decreto de encerramento de exercício, acende-se uma lanterna, pois as emendas destinadas pelos vereadores, se não forem empenhadas, não serão pagas. Em Justificativa de Voto, o Vereador Anderson Muniz ratificou a fala da Vereadora Raphaela Moraes, pois transferência de recurso é recurso que não foi utilizado. Disse que faltam gestores e que está preocupado com os recursos importantes, como os do bem-estar



animal e do meio-ambiente, que não foram destinados. Na sequência, o Vereador Adriano Galinhão, em Justificativa de Voto, disse que a prefeitura está trabalhando com muita transparência e isso é bom para a cidade. E que devemos torcer para que o prefeito faça o melhor para a cidade. Então, o Vereador Paulinho do Churrasquinho disse que devemos olhar para o passado, pois os que criticam a atual gestão fizeram parte da gestão passada. Disse que o atual prefeito destinou cinco milhões de reais para a cultura, enquanto a gestão anterior relegou essa lei. Logo, disse que se deve aprimorar o que não foi feito no passado. Imediatamente após, o Vereador Jefinho do Balneário destacou que os edis estão brigando porque o dinheiro não foi gasto, já que foi economizado. Por isso, a votação ocorreu para não perder os recursos. Em Justificativa de Voto, o Vereador Professor Alex Bulhões esclareceu que o fundo de cultura é de 2020 e que a estranheza é o fato de verbas do dinheiro da causa animal e do meio-ambiente, que não foram utilizados, serem remanejados apenas agora. Propôs que os novecentos e vinte e oito mil reais sejam retirados da verba destinada à decoração de natal para destiná-lo ao fundo proposto. Em seguida, o Vereador Professor Artur destacou que dois pontos ficaram claros nessa discussão. O primeiro é que muita gente não entendeu o que a Vereadora Raphaela Moraes explicou. O outro é que esta Casa de Leis não vai apenas aplaudir prefeito, mas aqui há vereadores que irão se manifestar quando houver algo errado. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos



Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e três, mês de novembro, ano dois mil e vinte e dois.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar

